

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Campus Canoas****Portaria CCAN/IFRS nº 81, de 2 de abril de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 133/2024-IFRS, publicada no DOU de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 109, de 07 de agosto de 2023

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto o segundo, compor o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)** do Campus Canoas do IFRS:

Membros do colegiado	Matrícula Siape/ Matrícula SIA	Segmento
Gustavo Neuberger	1998400	Docente
Igor Lorenzato Almeida	1661887	Docente
Adriana Braun	2298624	Docente
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Docente
Aline Santos Oliveira	1279727	Docente
Alini Mariot	1342993	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Denise Regina Pechmann	1647114	Docente
Dieison Soares Silveira	1142235	Docente
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Francisco Assis Moreira do Nascimento	3397937	Docente

Gabriel Goldmeier	1507567	Docente
Guilherme da Silva Braga	3392472	Docente
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Marcelo Santos Matheus	1276017	Docente
Márcio Bigolin	1086310	Docente
Marco Aurélio Schünke	1285188	Docente
Mariano Nicolao	1796086	Docente
Matheus Pimentel Gomes	1047879	Docente
Rafael Coimbra Pinto	1998415	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Vinícius Raupp Alves	1797068	Técnico-Administrativo
Vítor Alexandre Silva Xavier	2023001058	Discente
Xana Campos Valério	2332503	Docente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA NOGUEIRA HUBLER, Diretor(a), em 02/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/256125>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe